



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

Aprovado Por unanimidade
CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO POÇO
APROVADO
EM.: 27/04/2023
[Assinatura]
Assinatura

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber a todos que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Poço - PB, com remuneração estabelecida na tabela do Anexo Único desta Resolução:

I – Assessor Especial da Mesa Diretora da Câmara (01 vaga).

Art. 2º Ao Assessor Especial da Mesa Diretora da Câmara compete realizar as atividades de apoio administrativo e assessoramento ao Presidente da Mesa Diretora e aos Vereadores, no âmbito das sessões legislativas, bem como executar outras atividades que lhe forem designadas pelo Presidente.

Art. 3º O Assessor Especial da Mesa Diretora fica subordinado ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º O menor valor de vencimento básico pago ao cargo de Assessor, em comissão, desta Casa Legislativa não poderá ser inferior a 01 (um) salário-mínimo nacional.

§1º Fica estabelecido o reajuste anual de vencimento básico conforme atualização do salário-mínimo nacional.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

§2º Fica estabelecida gratificação em virtude da atividade especial, exercida pelo Assessor Especial da Mesa Diretora da Câmara, podendo ser concedida até o limite do percentual descrito na tabela do Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º As despesas constantes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, 30 de março de 2023.


JOÃO CAMILO FERREIRA FILHO
Presidente


MARCELO FERREIRA DE LIMA
Vice-Presidente


JOSÉ VINÍCIO SÁ SANTANA
1º Secretário


ALCIANE TAVARES DE SÁ
2ª Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO N° 002/2023

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE ESPECIAL
Assessor Especial da Mesa Diretora da Câmara	01	R\$ 1.320,00	Até 100% do Vencimento Básico

Aprovado Por unanimidade
**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO POÇO
APROVADO
EM.: 27/02/2023**

Assinatura